

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 14/1/2005

(\*) Portaria/MEC nº 124, publicada no Diário Oficial da União de 14/1/2005



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|   |                                 |   |
|---|---------------------------------|---|
| <b>INTERESSADA:</b> AIEC – Associação Internacional de Educação Continuada  |                                 | <b>UF:</b> DF                           |
| <b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Administração, ministrado pela Faculdade de Administração de Brasília, na modalidade a distância e autorização para oferta de curso superior de formação específica em Gestão de Serviços Bancários, curso seqüencial, a distância |                                 |   |
| <b>RELATORA:</b> Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva   |                                 |   |
| <b>PROCESSOS N°s:</b> 23000.000098/2004-32 e 23000.012037/2003-37   |                                 |   |
| <b>PARECER CNE/CES N°:</b><br><b>389/2004</b>   | <b>COLEGIADO:</b><br><b>CES</b> | <b>APROVADO EM:</b><br><b>9/12/2004</b> |

#### I – RELATÓRIO

A Associação Internacional de Educação Continuada submete, ao Ministério da Educação, pedido de reconhecimento do curso de Administração, ministrado pela Faculdade de Administração de Brasília, na modalidade a distância e da autorização para oferta de curso superior de formação específica em Gestão de Serviços Bancários, curso seqüencial, a distância.

Por meio do Relatório nº 459/2004-MEC/SESu/DESUP/CGAES, a SESu/MEC assim se manifestou sobre o pleito:

#### *Histórico*

*A Faculdade de Administração de Brasília, credenciada e autorizada a ofertar curso de graduação em Administração, a distância, pela Portaria 1.604, de 25 de julho de 2001, com base no Parecer CES/CNE nº 896/2001, foi avaliada in loco por comissão de especialistas da SESu/MEC, em 17 de julho de 2003, atendendo ao disposto no homologo Ministerial que deu base á Portaria de credenciamento desta instituição.*

*A comissão de avaliação que visitou a instituição foi designada pelo Despacho DEPES nº 342, de 21 de maio de 2003, e se manifestou nos seguintes termos em relação ao projeto de educação a distância ofertado:*

*“Trata-se de um curso que atende bem aos seus propósitos; Tem mostrado evolução e preocupação com as etapas que estão sendo desenvolvidas; Possui objetivos bem claros em relação a sua atuação no mercado de ensino a distância; Trata-se de uma IES que se preocupa com a qualidade de ensino; A IES deverá*

*passar pelo processo de reconhecimento em um espaço de tempo relativamente curto, e está procurando se preparar para esta avaliação”.*

*Em 28 de agosto de 2003, a AIEC - Associação Internacional de Educação Continuada protocolizou o processo nº 23000.009788/2003-76 junto ao Ministério da Educação solicitando o credenciamento da Faculdade de Administração de Brasília para oferta de curso de pós-graduação lato sensu, especialização em Administração, na modalidade a distância.*

*A Faculdade de Administração de Brasília foi também credenciada e autorizada a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu a distância pela Portaria 1.501/2004, com base no Parecer CES/CNE nº 74/2004, após ser avaliada por comissão de especialistas da SESu/MEC.*

*Em 9 de novembro de 2003, a AIEC - Associação Internacional de Educação Continuada protocolizou o processo n. 23000.012037/2003-37 junto ao Ministério da Educação solicitando a **Autorização** para oferta de curso superior de formação específica em Gestão de Serviços Bancários, curso seqüencial, a distância.*

*Em 8 de janeiro de 2004, a AIEC - Associação Internacional de Educação Continuada protocolizou o processo n. 23000.000098/2004-32 junto ao Ministério da Educação solicitando o **Reconhecimento** do curso de Administração ministrado pela Faculdade de Administração de Brasília, na modalidade a distância.*

*A Associação Internacional de Educação Continuada - AIEC, identificada no projeto como entidade mantenedora, é uma entidade civil criada em setembro de 1999, que congrega em seus cargos de direção, educadores com experiência no ensino superior brasileiro.*

*A AIEC oferece desde 2002, o curso de Graduação em Administração na modalidade a distância, autorizado através da portaria MEC nº 1604/2001. Este curso, conta com 5 turmas, 2.353 alunos, distribuídos em 10 estados da federação, 10 Centros Regionais que supervisionam aproximadamente 30 núcleos localizados no Brasil, um em Angola e outro no Japão.*

*Durante a implantação do referido curso a AIEC assinou convênio com a União Pioneira de Integração Social – UPIS, para a utilização de sua infra-estrutura física, principalmente durante os encontros presenciais e tecnológicos na cidade de Brasília. Superada esta fase inicial, a AIEC, está montando um espaço específico para as atividades de administração tecnológica, pedagógica e administrativa do processo de Educação a Distância.*

### **Mérito**

*A fim de avaliar o projeto pedagógico dos cursos ofertados pela Faculdade de Administração de Brasília, a SESu/MEC designou, por meio do despacho DESUP nº 61/2004, de 14 de janeiro de 2004, os professores Márcio Luiz Bunte de Carvalho, da Universidade Federal de Minas Gerais, Néri dos Santos, da Universidade Federal de Santa Catarina e Ronaldo Nunes Linhares, da Universidade Tiradentes, para verificar a existência de condições para o reconhecimento do curso de Administração ministrado pela Faculdade de Administração de Brasília, na modalidade a distância,*

*e para a autorização da oferta de curso superior de formação específica em Gestão de Serviços Bancários, curso seqüencial, a distância, conforme processos acima referenciados.*

*Uma vez que a AIEC utiliza a mesma estrutura física, de pessoal, tecnológica e concepção pedagógica, tanto para o Curso de Graduação em Administração, já implantado desde 2001 e objeto do processo de reconhecimento; como para o Curso Seqüencial, objeto do processo de autorização, a comissão considerou as condições de autorização e aquelas necessárias ao reconhecimento como complementares e fundamentais para a compreensão do programa de EaD da referida instituição.*

*A comissão também decidiu analisar, além das **instalações** utilizadas pela AIEC em Brasília, a oferta deste curso nos pólos instalados nas demais unidades da federação, conforme projeto original da AIEC, especificamente decidindo visitar dois pólos que poderiam ser considerados representativos para se avaliar as condições de oferta nos pólos: Salvador e Belo Horizonte.*

*Em relação à **equipe profissional multidisciplinar**, o gerenciamento do programa de Educação a Distância da Faculdade de Administração de Brasília, é compartilhado por quatro coordenações: Coordenação Pedagógica, Coordenação de Tecnologia, Coordenação de Gestão de Professores; Coordenação de Tutores e uma Coordenação de Avaliação.*

*Quanto ao **corpo docente**, a comissão considerou a equipe de professores é qualificada, todos possuindo qualificação no nível de mestrado e cinco deles, no nível de doutorado, de acordo com a documentação complementar apresentada pela instituição. O corpo docente indicado para as disciplinas do primeiro ano letivo é composto por 16 (dezesesseis) mestres e 5 (cinco) doutores. Há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados, atende o disposto na Resolução CFE 02/93.*

*Além destes profissionais, a comissão verificou que a AIEC apresenta em sua estrutura de acompanhamento um conjunto de 69 (sessenta e nove) tutores, responsáveis pela orientação, aplicação de provas e avaliação parcial das atividades desenvolvidas, apresentadas nos encontros presenciais pelos alunos em cada Pólo, sendo cada tutor responsável por até 50 alunos e segundo documentos apresentados durante a visita, a formação mínima exigida é a de Pós Graduação Lato Sensu, sendo comum a presença de mestres.*

*A comissão avaliou também a **qualidade dos recursos educacionais**, verificando a cooperação entre tecnologias e pessoas, por meio da construção de um espaço integrado e interativo, que permitiu à instituição desenvolver seu próprio sistema computacional, utilizado-o no gerenciamento do ensino virtual, provendo recursos para disponibilização de material didático multimídia e acompanhamento das atividades dos alunos.*

*Os **momentos presenciais** são estruturados a partir do processo de introdução dos alunos ao curso na modalidade a distância, sendo feito através de um seminário realizado durante o primeiro encontro presencial, com duração de 2 horas de atividades em grupo visando o nivelamento dos alunos quanto ao conteúdo, o repasse*

*de informações gerais sobre a estrutura, metodologia e funcionamento do curso, a apresentação dos tutores, bem como permitir o conhecimento dos demais colegas.*

*Durante o semestre, são realizados seis encontros presenciais nos pólos locais, com a presença do Tutor, para confrontar reflexões e produtos alcançados pelos alunos, garantindo momentos de troca de experiências e interação social afetiva, mantendo a motivação em bons níveis e dando continuidade ao trabalho cooperativo do grupo.*

*Em relação à **infra-estrutura**, a comissão considerou que o convênio celebrado com a UPIS atende aos objetivos de utilizar os conteúdos programáticos do Curso presencial de Administração das Faculdades Integradas da UPIS e utilizar sua equipe de multimídia para transformá-los para a modalidade a distância, bem como utilizar as dependências físicas da UPIS para a instalação da escola virtual; contratar profissionais do quadro das Faculdades Integradas UPIS, como Coordenadores Nacionais de Disciplinas e utilizar seus equipamentos de informática e acesso internet.*

*É importante destacar a plataforma de gestão de conteúdos dos cursos a distância desenvolvida pela AIEC que entrou em operação no primeiro semestre de 2004, atendendo às demandas do projeto pedagógico da instituição e também oferecendo recursos para a reutilização dos **objetos de aprendizagem** desenvolvidos na instituição.*

*A infra-estrutura necessária para o desenvolvimento das **atividades presenciais** do curso é viabilizada através de soluções dependentes da localidade. Inicialmente esta infra-estrutura seria disponibilizada através de convênio assinado com a Federação das Associações Atléticas do Banco do Brasil – FABB, que tem presença nacional. Entretanto, a infra-estrutura disponibilizada por algumas AABBs não foi satisfatória. Nestes casos, a AIEC procurou viabilizar a infra-estrutura através de alternativas. Com o objetivo de avaliar a infra-estrutura dos pólos, a comissão se dividiu e visitou dois pólos que poderiam ser considerados representativos localizados nas cidades de Belo Horizonte (Minas Gerais) e Salvador (Bahia), cujos relatórios estão apresentados nos anexos.*

*Segundo a comissão, a viabilização das **bibliotecas** físicas em cada pólo também apresenta soluções que são dependentes da localidade: alguns pólos disponibilizam espaço de prateleira para armazenar e disponibilizar o acervo, em outros os livros são entregues diretamente aos grupos de alunos e, em outros ainda, os tutores se encarregam da gestão do acervo.*

*A comissão verificou que existem processos institucionais de **avaliação** que estão sendo implantada pela AIEC por meio de questionários com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos alunos, tutores e coordenadores de disciplina. Esta é uma iniciativa de fundamental importância para se obter mecanismos para o acompanhamento do processo de ensino aprendizagem.*

*A **avaliação do desempenho do aluno** está devidamente definida no projeto proposto. Os alunos participam, a cada semestre, de **seis reuniões presenciais**, sendo que a primeira é introdutória para a apresentação das disciplinas do período. As*

*demais reuniões estão organizadas da seguinte maneira: na parte da manhã, o aluno faz uma prova e na parte da tarde são organizadas atividades de complementação pedagógica, como discussões, estudos de caso, palestras, apresentações de filmes e outras atividades.*

*Em suas conclusões a comissão destaca as seguintes **sugestões** para o aprimoramento do curso da AIEC:*

- A pedagogia utilizada não está devidamente formalizada e incorporada no cotidiano da instituição como um todo, pois ainda é um conjunto de idéias estruturadas apenas na cabeça de alguns gestores;*
- O processo de avaliação adotado pela instituição não valoriza adequadamente a criatividade e inovação que fundamenta os objetivos do projeto;*
- Necessidade de realização de um programa de capacitação mais consistente em EaD, envolvendo os tutores da instituição;*
- Necessidade de incorporação à equipe de coordenação de um ou dois especialistas em EaD capazes de promover uma maior articulação entre os aspectos pedagógicos e tecnológicos, construídos a partir da prática, viabilizando a consolidação do modelo de engenharia pedagógica proposto pela instituição.*
- Necessidade de explicitação clara de quais os quesitos necessários para uma estrutura mínima dos pólos.*
- A construção de propostas mais criativas com relação a avaliação da aprendizagem dos alunos, que considere os avanços alcançados por ele e a construção coletiva de um conhecimento pertinente, que prepare o aluno para a vida, como sugere a filosofia e a metodologia que sustenta o projeto.*
- Valorizar mais a avaliação feita pelo tutor, passando dos atuais 30% para, pelo menos, 40% o peso do conjunto destas ações na nota final, reforçando assim, a importância do desempenho dos alunos no processo de aprendizagem.*
- Utilizar mecanismos criativos e diferenciados de avaliação que considere, com segurança, este processo a exemplo dos memoriais e portfólios.*
- Com relação ao Curso Seqüencial de Gestão em Serviços Bancários, explicitar o estágio como atividade curricular orientada.*
- Considerando, por outro lado, que para garantir a mesma qualidade de ensino-aprendizagem que os alunos do Curso de Administração, na modalidade a distância, vêm recebendo, seria prudente uma redução no número de vagas a serem ofertadas anualmente, de quatro mil para mil, já que a equipe de professores é fundamentalmente a mesma;*

*Conforme sugestão da comissão que avaliou a proposta inicial do Curso, após dois anos de funcionamento observa-se uma preocupação da instituição em aperfeiçoar constantemente o projeto, identificando na prática ou a partir dela, os problemas e construindo as soluções.*

*A comissão afirma, em sua análise, que o curso está sendo implantado conforme previsto em seu projeto inicial, tendo sofrido melhorias significativas tanto em termos pedagógicos quanto em termos tecnológicos. A comissão também destaca a nova plataforma de educação a distância, desenvolvida pela própria instituição, que substituiu o WebCT, a contínua preocupação da direção em melhorar o processo de*

*ensino e aprendizagem e a qualidade do grupo de tutores responsável pelo acompanhamento do aluno.*

*Estão sendo oferecidas anualmente 1500 vagas neste curso, pois a instituição está se beneficiando da portaria MEC 2402, de 9 de novembro de 2001 que autoriza este aumento de até 50% das vagas constantes no ato de autorização desde que satisfaçam condições estabelecidas pela Portaria. Por avaliar que este número de vagas está adequado à sua capacidade de atendimento, a comissão sugere que esta instituição seja autorizada formalmente a oferecer 1500 vagas anuais nas localidades onde oferece os cursos atualmente.*

Diante do exposto, estima-se que o pleito possa ser atendido, acolhendo avaliações e sugestões feitas pela Comissão de Avaliação, bem como recomendação da SESu/MEC.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, voto pela aprovação do pedido de:

- reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, a distância, oferecido pela Faculdade de Administração de Brasília, mantida pela Associação Internacional de Educação Continuada, com sede no Distrito Federal, com a oferta de 1.500 (mil e quinhentas) vagas por ano, nos pólos onde oferece o curso atualmente;
- autorização da Faculdade de Administração de Brasília, para oferta de Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão de Serviços Bancários, a distância, com a oferta de 1.000 (mil) vagas por ano;
- com a recomendação de que a instituição atenda, no prazo de 1 (um) ano, as orientações da Comissão de Avaliação, visando ao aperfeiçoamento da oferta dos cursos em pauta.

Brasília-DF, 9 de dezembro de 2004.

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente